

SEGURANÇA ALIMENTAR E A ALIANÇA GLOBAL CONTRA A FOME E A POBREZA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE

Ellen Bilheiro Bragança Wittmann¹

Bárbara Oliveira de Morais²

Jonathan Christian Dias dos Santos³

RESUMO

O artigo discute a segurança alimentar na América Latina e no Caribe à luz da criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada durante a presidência brasileira do G20 em 2024. A pesquisa, de caráter qualitativo e fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, examina como a iniciativa pode fortalecer a governança global da alimentação e promover políticas públicas baseadas no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Os resultados evidenciam que, embora a Aliança e sua Cesta de Políticas representem um avanço institucional na cooperação internacional, sua efetividade depende da articulação entre redistribuição de renda, sustentabilidade ambiental e participação social. O estudo conclui que a erradicação da fome na região exige políticas integradas, comprometimento político e fortalecimento da cooperação Sul-Sul, de modo a transformar a alimentação em um direito efetivo e não em uma mercadoria.

Palavras-chave: Segurança Alimentar; América Latina e Caribe; Aliança Global; Fome; Pobreza.

ABSTRACT

The article discusses food security in Latin America and the Caribbean in light of the creation of the Global Alliance against Hunger and Poverty, launched under Brazil's presidency of the G20 in 2024. This qualitative research, based on bibliographic review and documentary analysis, examines how the initiative can strengthen global food governance and promote public policies grounded in the Human Right to Adequate Food and Food and Nutritional Security. The results show that although the Alliance and its Policy Basket represent an institutional innovation in international cooperation, their effectiveness depends on the articulation between income redistribution, environmental sustainability, and social participation. The study concludes that eradicating hunger in the region requires integrated policies, strong political commitment, and the reinforcement of South–South cooperation, transforming food from a commodity into a guaranteed human right.

Keywords: Food Security; Latin America and the Caribbean; Global Alliance; Hunger; Poverty.

¹ Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, ellenbilheiro@ufrj.br;

² Doutora em Serviço Social (PUC-Rio) e Pesquisadora no Grupo de Pesquisa e Estudos Socioambientais e Comunitários (GRIPES).

³ Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e membro pesquisador do Centro de Investigação em Rússia, Eurásia e Espaço Pós-Soviético (CIRE), jonathan_christian95@hotmail.com;

INTRODUÇÃO

A insegurança alimentar e nutricional constitui, nas primeiras décadas do século XXI, uma das expressões mais dramáticas das desigualdades estruturais globais. Apesar dos avanços tecnológicos e produtivos, milhões de pessoas ainda enfrentam barreiras de acesso a alimentos adequados e saudáveis, configurando um paradoxo civilizatório que evidencia a distância entre o crescimento econômico e a garantia dos direitos humanos fundamentais (FAO, 2019; Guerra; Cervato-Mancuso; Bezerra, 2019).

Na América Latina e no Caribe, região marcada historicamente por forte concentração de renda e dependência econômica, a fome ressurge como um fenômeno persistente e multifacetado, diretamente associado às vulnerabilidades sociais, aos efeitos das mudanças climáticas e à fragilidade das políticas públicas de proteção social (FAO; FIDA; OPS; PMA; UNICEF, 2023).

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2023), cerca de 56,5 milhões de pessoas na região vivem em situação de fome, e mais de 131 milhões enfrentam insegurança alimentar moderada ou grave. Esses números indicam um retrocesso em relação às conquistas alcançadas na primeira década dos anos 2000, período em que políticas integradas de redistribuição de renda e fortalecimento da agricultura familiar — como o Programa Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) — contribuíram para reduzir significativamente a fome e a pobreza extrema no Brasil e influenciaram positivamente outros países do Sul Global (Sambuichi et al., 2020; Belik, 2024).

No entanto, o cenário contemporâneo é marcado por uma combinação de crises — econômica, sanitária, ambiental e geopolítica — que têm aprofundado as vulnerabilidades e comprometido o direito humano à alimentação adequada (DHAA). A pandemia da COVID-19 agravou de forma inédita as desigualdades sociais, empurrando milhões de pessoas novamente para abaixo da linha da pobreza (IBGE, 2019b; Correia et al., 2020). A elevação do custo de vida e dos alimentos, somada à desestruturação de políticas sociais em vários países, expôs a fragilidade dos mecanismos nacionais de garantia de segurança alimentar, tornando ainda mais evidente a necessidade de soluções coordenadas em escala global (FAO, 2022).

Nesse contexto, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) emerge como um marco normativo essencial para compreender a alimentação como direito e não como mercadoria. Conforme Valente (2014) e Abud; Gorisch; De Souza (2024; 2025), o DHAA impõe aos Estados a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover o acesso universal a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, articulando dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por sua vez, constitui o

campo operacional de concretização desse direito, ao estabelecer as bases políticas e institucionais para garantir o acesso regular e permanente a alimentos saudáveis e sustentáveis, respeitando a diversidade cultural e ambiental dos povos (CONSEA, 2010; Maluf, 2017).

Diante da intensificação da fome global, a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada em 2024 sob a presidência brasileira do G20, representa uma tentativa de reposicionar a temática alimentar no centro da governança internacional (Global Alliance Against Hunger and Poverty, 2024a). Trata-se de uma iniciativa multilateral e cooperativa, orientada pelos princípios da Cooperação Sul-Sul e pela troca horizontal de experiências entre países, com o objetivo de fortalecer as capacidades nacionais e promover políticas públicas eficazes de combate à fome. Sua principal ferramenta, a Cesta de Políticas (Policy Basket), propõe-se a reunir, sistematizar e difundir programas exitosos, como os de transferência de renda, alimentação escolar, apoio à agricultura familiar e desenvolvimento sustentável (Global Alliance Against Hunger and Poverty, 2024b).

A emergência dessa Aliança insere-se em um momento de reconfiguração da governança global da alimentação, no qual a solidariedade internacional, a sustentabilidade ambiental e a justiça social ganham nova centralidade. Como apontam Rocha et al. (2023) e Siqueira (2024), a cooperação internacional em torno da segurança alimentar não deve restringir-se à mitigação da pobreza, mas deve buscar transformações estruturais capazes de enfrentar as causas profundas da fome, associadas à concentração produtiva, ao modelo agroexportador e à financeirização dos alimentos.

Portanto, o presente artigo tem como objetivo analisar os desafios e as oportunidades que a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza representa para a América Latina e o Caribe, considerando suas potencialidades para fortalecer o DHAA, a SAN e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (especialmente o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável). Busca-se, a partir de uma abordagem qualitativa e de uma revisão teórico-documental, discutir como a articulação entre políticas nacionais, cooperação internacional e participação social pode contribuir para a construção de sistemas alimentares mais justos, inclusivos e sustentáveis, reafirmando o papel do Brasil como liderança no debate global sobre segurança alimentar e direito à alimentação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A América Latina e o Caribe são a região do mundo com o nível médio mais alto de desigualdade de renda. Em países altamente desiguais, os impactos econômicos afetam desproporcionalmente a segurança alimentar e nutricional de grupos de baixa renda. A região

enfrentou vários anos de estagnação e contração econômica desde 2015. Em 2019, a pobreza já afetava 186 milhões de pessoas da região. Em 2020, quando a pandemia da COVID-19 atingiu o mundo, o produto interno bruto (PIB) da região diminuiu 6,8% e 17 milhões de pessoas caíram na pobreza (FAO, 2023).

A América Latina e o Caribe enfrentam grandes desafios para erradicar a fome e a desnutrição em todas as suas formas. Desde 2014, a fome e a insegurança alimentar têm aumentado, alcançando seu nível mais alto durante a pandemia da Covid-19. Em 2021, 40% da população da América Latina e Caribe foi afetada pela insegurança alimentar, em comparação com a prevalência mundial de 29,3%. Além dos altos níveis de desigualdade, a região também apresenta o maior custo para o consumo de uma alimentação saudável (FAO, 2023).

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (2019), as pessoas que sofrem de insegurança alimentar⁴ moderada⁵ enfrentam incertezas sobre a sua capacidade de obter alimentos e são forçadas a reduzir (tanto na qualidade e/ou na quantidade de alimentos que consomem) devido à falta de dinheiro ou outros recursos. Refere-se, portanto, a uma falta de acesso consistente aos alimentos, o que diminui o seu consumo e compromete os padrões normais de alimentação, podendo ter consequências drásticas para a nutrição, saúde e bem-estar.

De acordo com os dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), 13,5 milhões de pessoas no Brasil, atualmente, estão vivendo em condição de extrema pobreza, ou seja, possuem renda mensal per capita inferior a R\$ 145 ou U\$S 1,9 por dia, segundo o critério para identificar a condição de extrema pobreza utilizado pelo Banco Mundial (IBGE, 2019a). Esses dados indicam um retorno do Brasil ao Mapa da Fome, pois as pessoas em estado de extrema pobreza ficam sem condições econômicas para o acesso à alimentação.

Sabe-se que o problema da segurança alimentar no Brasil ocorre principalmente pela dificuldade de acesso ao alimento e não pela falta de alimentos. Logo, um fator determinante da insegurança alimentar é a baixa renda domiciliar per capita. No Brasil, 13,5 milhões de

⁴ A insegurança alimentar e nutricional é identificada quando há padrões alimentares sem presença de nutrientes essenciais ao consumo, doenças decorrentes da má alimentação, fontes de alimentos de origem duvidosa, como a falta de saneamento básico, por exemplo, acarretando a falta de higiene dos alimentos e da água para consumo, quando há ausência de soberania alimentar e a incerteza que envolve a alimentação do indivíduo e da população. Convém lembrar que a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN – consiste em garantir à todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2017).

⁵ A escala de insegurança alimentar adaptada e validada para a realidade brasileira descreve a insegurança alimentar moderada como a redução quantitativa de alimentos e/ou a interrupção no padrão alimentar em razão da falta de alimentos entre adultos (IBGE, 2014).

peessoas vivem com a renda per capita inferior a R\$145, em estado de extrema pobreza. Assim, programas governamentais importantes para a população carente, como o Bolsa Família possuem alta relevância. Assim como o auxílio emergencial, que foi uma das medidas adotadas durante a pandemia da Covid-19, com a proposta de combater as necessidades básicas de sobrevivência, como a alimentação (Correia et al., 2020; IBGE, 2019b; Tabai, 2017).

Desse modo, o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar na América Latina e no Brasil não pode ser analisado isoladamente dos debates internacionais sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Como destacam Abud; Gorisch ; De Souza (2024; 2025), o reconhecimento da alimentação como direito fundamental implica compreender sua relação com os determinantes socioeconômicos e ambientais que estruturam as desigualdades. A noção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), conforme consolidada na literatura e nos marcos legais brasileiros, refere-se à realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e produzidos de modo sustentável, respeitando a diversidade cultural e ambiental (CONSEA, 2010; Maluf, 2017).

A SAN expressa, portanto, uma condição social e política a ser alcançada, enquanto o DHAA confere à alimentação o status de direito fundamental, impondo aos Estados o dever de respeitar, proteger, promover e prover esse direito (Valente, 2014). Essa distinção é essencial, pois revela que a SAN fornece as bases operacionais e intersetoriais de implementação, enquanto o DHAA estabelece o marco jurídico e ético que orienta as políticas públicas destinadas à sua efetivação (Esposte; Sousa; Barbosa, 2023). Conforme sustentam Alpino et al. (2022), os desafios contemporâneos à segurança alimentar decorrem de determinantes estruturais como a pobreza, desigualdades, mudanças climáticas e sistemas agroalimentares concentrados que comprometem o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis. Belik (2024) reforça que políticas de SAN efetivas exigem integração entre redistribuição de renda e estratégias sustentáveis de produção, enquanto Sambuichi et al. (2020) destacam a importância da coordenação federativa e da participação social como condições para o fortalecimento do DHAA. Assim, SAN e DHAA se tornam dimensões complementares e indissociáveis na construção de políticas alimentares justas, inclusivas e sustentáveis.

A articulação entre SAN e DHAA, portanto, deve ser compreendida no âmbito da governança global da alimentação. É nesse contexto que ganha centralidade a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada sob a presidência brasileira do G20 em 2024, como um mecanismo multilateral de cooperação internacional horizontal voltado ao compartilhamento de boas práticas e à difusão de políticas públicas eficazes. Conforme apontam Rocha et al. (2023) e Maluf; Zimmermann; Jomalini (2021), a efetivação do direito à alimentação adequada

requer arranjos institucionais inovadores e solidários, que reconheçam a alimentação como direito e não como mercadoria. A Cesta de Políticas da Aliança representa, nesse sentido, uma tentativa de operacionalizar os princípios do DHAA e da SAN por meio da cooperação Sul-Sul, da troca de experiências e do fortalecimento das capacidades nacionais.

A partir dessa perspectiva, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 2 que se refere a Fome Zero e Agricultura Sustentável, surgem como instrumentos de consolidação do DHAA, buscando integrar crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental.

Entretanto, a literatura crítica (Cini; Rosaneli; Sganzerla, 2019) aponta que o ODS 2, apesar de sua relevância, ainda reproduz lacunas da agenda global, ao não tratar explicitamente a alimentação como um direito humano nem enfrentar as contradições dos sistemas agroalimentares hegemônicos. Ao propor o conceito de soberania alimentar como alternativa, esses autores defendem que o combate à fome deve considerar a autonomia dos povos na definição de seus sistemas alimentares, a valorização da agricultura familiar e o respeito às culturas locais. Assim, Frutuoso et al. (2022), identificaram no DHAA uma pauta transversal a todos os ODS, ao exigir sustentabilidade cultural, econômica, social e ambiental na alimentação, especialmente em contextos marcados pela pobreza e vulnerabilidade.

Nesse sentido, ao conectarmos o cenário regional de desigualdades e insegurança alimentar aos marcos internacionais de direitos humanos e à Agenda 2030, percebe-se que os desafios da América Latina e do Brasil ultrapassam a dimensão econômica e tocam a estrutura política e ética da alimentação. Guerra; Cervato-Mancuso; Bezerra (2019) nos lembram que, em um sistema global dominado por interesses mercadológicos, a alimentação se torna um direito em disputa, sujeito à financeirização e à concentração de poder. Garantir o direito à alimentação, portanto, exige políticas públicas estruturantes e participativas, que articulem o local e o global, o econômico e o ético, e que reconheçam a alimentação como expressão de cidadania, soberania e justiça social.

É nesse contexto que se insere a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada sob a presidência brasileira do G20 em 2024, e de sua principal ferramenta operacional, a Cesta de Políticas, cuja iniciativa representa uma resposta à urgência de fortalecer os mecanismos de governança global da segurança alimentar e nutricional, articulando solidariedade internacional, cooperação técnica e compartilhamento de políticas públicas eficazes (Global Alliance Against Hunger and Poverty, 2024a). A Cesta de Políticas, proposta pelo Brasil, configura-se como um dispositivo estratégico de cooperação horizontal entre

países, especialmente do Sul Global, com o objetivo de reunir e difundir programas nacionais exitosos voltados ao combate à fome e à pobreza.

No campo teórico e institucional, a Aliança e sua Cesta de Políticas simbolizam uma inovação na arquitetura da cooperação internacional, pois se fundamentam em princípios da Cooperação Sul-Sul, baseados em trocas horizontais, diálogo entre pares e valorização das experiências locais. Ao possibilitar que países ou instituições assumam compromissos concretos, seja para implementar políticas listadas na plataforma, seja para apoiar sua execução em outros contextos, a Cesta atua como um repositório dinâmico de instrumentos de política pública com potencial de replicação e adaptação (Global Alliance Against Hunger and Poverty, 2024b).

METODOLOGIA

A pesquisa quanto aos seus fins tem caráter qualitativo, por levar em consideração os “processos históricos, sociais e de implementação de políticas públicas e sociais” descritos por Minayo (2006, p. 23). Além disso, utilizamos da revisão bibliográfica, pela necessidade da leitura sobre o tema pesquisado a que Lima; Mioto (2007, p. 41) descrevem como “(...) a principal técnica, pois é através dela que se pode identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles de modo a analisar a sua consistência”. Assim, a pesquisa se baseou em contribuições da literatura sobre a temática. Em paralelo, foram utilizados artigos acadêmicos publicados em congressos acadêmicos e periódicos científicos, bem como produções decorrentes de teses de doutorado e dissertações de mestrado de diferentes universidades. De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, embora sejam semelhantes em muitos aspectos, há uma diferença principal entre elas, que reside na natureza das fontes que utilizam

Assim, utilizou-se como metodologia para a elaboração do presente trabalho, a análise documental tendo como foco os relatórios como *The State of Food Security and Nutrition in the World*, o Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutrição para a América Latina e o Caribe, além de bancos de dados (*databases*) e dados estatísticos disponibilizados em sites de organismos nacionais e internacionais. Entre as fontes consultadas, destacam-se a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), e a Global Alliance Against Hunger and Poverty (2024a; 2024b). No tocante a análise e discussão dos materiais coletados, optou-se por seguir o preconizado por Gutierrez; Minayo (2010), a partir da adoção de um referencial teórico metodológico, cuja perspectiva consistiu em um olhar hermenêutico-

dialético, que nos permitiu uma postura interpretativa, possibilitando uma revisão crítica das discussões e aportes teóricos utilizados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da discussão sobre o direito humano à alimentação adequada (DHAA) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é possível observar que a fome e a insegurança alimentar seguem como expressões estruturais das desigualdades globais. Apesar dos avanços normativos e das metas assumidas na Agenda 2030, identificamos que nos últimos anos houve um cenário de agravamento da insegurança alimentar em escala mundial, com impactos mais intensos nos países de baixa e média renda, especialmente na África Subsaariana, no Sul da Ásia e na América Latina e Caribe. Segundo o *Panorama Regional de la Seguridad Alimentaria y Nutricional* (FAO; FIDA; OPS; PMA; UNICEF, 2023), a América Latina e o Caribe concentram hoje cerca de 56,5 milhões de pessoas em situação de fome, o que corresponde a um aumento de 13,2 milhões em relação a 2019. Além disso, mais de 131 milhões de pessoas sofrem com insegurança alimentar moderada ou grave, reforçando o papel das crises econômicas, sanitárias e climáticas na ampliação das desigualdades regionais.

O relatório “Datos de Seguridad Alimentaria” (FAO, 2022) destaca que o custo de uma dieta saudável é, em média, 5% mais elevado na América Latina e Caribe do que na média global, tornando a região uma das mais desafiadoras para o acesso equitativo aos alimentos. Essa tendência é agravada por fatores como o aumento dos preços internacionais dos grãos e fertilizantes, a volatilidade das cadeias logísticas e o enfraquecimento das políticas públicas de proteção social. Assim, o desafio da segurança alimentar mundial não reside apenas na disponibilidade de alimentos, mas, sobretudo, na desigualdade de acesso, na concentração produtiva e na ausência de políticas redistributivas e sustentáveis que garantam o DHAA em escala global.

A criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, uma iniciativa desenvolvida no contexto do G20 e respaldada pelas Nações Unidas, representa um dos marcos mais recentes na retomada do protagonismo do Brasil nas agendas internacionais de combate às desigualdades e promoção do direito humano à alimentação. Lançada durante a presidência brasileira do G20, em 2024, a iniciativa reflete o esforço de reposicionar a fome e a pobreza como prioridades globais, especialmente diante do agravamento das crises alimentares e do aumento da extrema pobreza no pós-pandemia. O *Dossiê: A fome na agenda nacional e internacional do Brasil* (2024) destaca que a proposta busca fortalecer a cooperação internacional e a mobilização de recursos financeiros, técnicos e políticos, combinando experiências nacionais exitosas, como o

Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos, com instrumentos de governança global orientados pelos princípios da Agenda 2030 e do ODS 2 – *Fome Zero e Agricultura Sustentável* (Siqueira, 2024).

A Aliança estrutura-se em três pilares centrais: o nacional, o financeiro e o do conhecimento, voltados respectivamente à implementação de políticas em cada país membro, à captação e redistribuição de recursos multilaterais, e ao compartilhamento de evidências e boas práticas, em uma arquitetura multiescalar que propõe traduzir os compromissos do direito à alimentação em políticas públicas concretas, reforçando a importância da solidariedade internacional e da abordagem baseada em direitos humanos (Fernandes; Guerra, 2023). No Dossiê observou-se que a iniciativa também pretende restaurar a centralidade da fome e da pobreza na agenda de desenvolvimento, superando abordagens fragmentadas e tecnocráticas que, historicamente, limitaram a efetividade das políticas globais de segurança alimentar (Siqueira, 2024). Nesse sentido, a Aliança articula atores estatais, organismos multilaterais e sociedade civil, numa tentativa de recompor a governança global da alimentação em bases éticas e solidárias.

Articular a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza ao debate sobre soberania alimentar e justiça socioambiental constitui um dos grandes desafios contemporâneos. Mais do que mitigar a pobreza, as políticas de combate à fome devem integrar dimensões estruturais como renda, território, gênero e meio ambiente, reconhecendo que o DHAA depende de uma abordagem intersetorial e inclusiva. Nesse contexto, a *Cesta de Políticas Policy Basket*, que é uma das ferramentas centrais da iniciativa, permite que cada país ou instituição participante assuma compromissos concretos, seja para implementar políticas listadas na plataforma, seja para apoiar sua execução em outras nações, especialmente do Sul Global, promovendo assim a cooperação horizontal e o compartilhamento de experiências bem-sucedidas (Global Alliance Against Hunger and Poverty, 2024a).

A plataforma reúne políticas e programas comprovadamente eficazes no enfrentamento da fome e da pobreza, como iniciativas de transferência de renda, alimentação escolar, apoio à agricultura familiar e sistemas sustentáveis de produção de alimentos. Dessa forma, a Cesta de Políticas busca consolidar uma base de conhecimento global, acessível e adaptável, que fortaleça as capacidades institucionais dos países e amplie as estratégias de governança alimentar. Contudo, o êxito da Aliança dependerá de sua capacidade de converter o discurso da cooperação global em práticas concretas de redistribuição, equidade e efetivação do DHAA, o que implica não apenas mobilização financeira, mas também compromisso político com transformações estruturais que enfrentam as causas profundas da fome e da pobreza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, destacamos que a insegurança alimentar na América Latina e Caribe é resultado direto da estrutura desigual de renda e poder que caracteriza a região, e que as iniciativas globais, como a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, representam uma oportunidade para reconfigurar a governança alimentar sob princípios de solidariedade, equidade e cooperação horizontal. A pesquisa contribui ao demonstrar que, embora a Aliança e sua Cesta de Políticas representem uma inovação institucional na cooperação internacional, sua efetividade dependerá da capacidade de articular políticas públicas nacionais, financiamento sustentável e participação social efetiva.

Como contribuição teórica, o estudo demonstra que a segurança alimentar precisa ser analisada de forma integrada ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à soberania alimentar, reafirmando que o combate à fome não se limita à ampliação da oferta de alimentos, mas requer mudanças estruturais nos sistemas produtivos, distributivos e políticos. A pesquisa também reforça o papel do Brasil na liderança de uma agenda multilateral comprometida com a cooperação Sul-Sul, demonstrando que experiências nacionais bem-sucedidas, como o Bolsa Família e o PAA, possuem potencial de difusão global e de fortalecimento da autonomia dos países em desenvolvimento.

No entanto, reconhece-se que há desafios significativos para consolidar a Aliança como mecanismo de governança duradouro: o risco de politização, a fragilidade dos mecanismos de monitoramento e a necessidade de financiamento contínuo. Tais aspectos abrem espaço para novas pesquisas que investiguem, de forma empírica, os efeitos concretos da Aliança Global na redução da fome e da pobreza, bem como os impactos de sua Cesta de Políticas na formulação e implementação de programas nacionais.

Como dito anteriormente e amplamente já sinalizado por diversos estudiosos, a fome é produto da má distribuição de renda e de produtos, e não pela falta de alimentos e escassez de produção. As grandes potências econômicas mundiais estão mais preocupadas em se preparar para possíveis conflitos armados, do que em pensar soluções para acabar com a fome e a miséria. Assim, reforçamos que a produção de alimentos está interligada em todo o mundo, no entanto, a globalização delimita fronteiras e potencializa as desigualdades. Dentro deste contexto, ações governamentais integradas são importantes mecanismos de garantia de direitos. Afinal, uma das prioridades governamentais deve ser proteger as populações mais vulneráveis.

Portanto, acredita-se que publicações como essa sejam mecanismos eficientes na contextualização das políticas públicas, através do maior conhecimento sobre o acesso à dados

das condições reais de alimentação, saúde e educação, para alcançarmos a tão almejada soberania e segurança alimentar.

Palavras-chave: América Latina e Caribe; Segurança Alimentar; Aliança Global; Fome; Pobreza

REFERÊNCIAS

ABUD, de O.; GORISCH, P.; DE SOUZA, L. P.. Direito à alimentação: marcos internacionais. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 24, n. 1, p. 110-133, 2024.

ABUD, C. O.; GORISCH, P.; DE SOUZA, L. P.. O desenvolvimento e o direito à alimentação no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, v. 16, n. 2, p. e88736, 2025.

ALPINO, T. M. A. et al. Os impactos das mudanças climáticas na Segurança Alimentar e Nutricional: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 273-286, 2022.

BELIK, W. **Examinando o conceito de segurança alimentar e nutricional e suas novas dimensões**. Instituto de Economia, UNICAMP, 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

CINI, R. A.; ROSANELI, C. F.; SGANZERLA, A. Soberania alimentar na agenda de desenvolvimento sustentável. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 16, p. 458-489, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA. **Conceitos**, 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>

_____. **Conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: CONSEA, 2010.

CORREIA, D.; SANTOS, A. F.; BRITO, K. P. A.; GUERRA, L. D. S.; JOSÉ VIEIRA, K.; REZENDE, C. L.S. Auxílio emergencial no contexto de pandemia da COVID-19: garantia de uma proteção social? **Journal of Management & Primary Health Care**, v. 12, p. 1-9, 26 out. 2020. Disponível em: <<https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/1023>>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ESPOSTE, J. P. D.; SOUSA, L. P. de; BARBOSA, R. R. B. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil entre 2015 e 2019: uma revisão integrativa. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 2, p. e6628322, 2023.

FAO. 2022. Datos de Seguridad Alimentaria. En: FAO [en línea]. Roma. Disponível em: (<https://www.fao.org/faostat/es/#data/FS>).

FERNANDES, B.; GUERRA, L. D. da S. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil: contribuições a partir da economia política da saúde—revisão sistemática integrativa. **JMPHC| Journal of Management & Primary Health Care| ISSN 2179-6750**, v. 15, n. spec, p. e003-e003, 2023.

FAO, FIDA, OPS, PMA y UNICEF. 2023. Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional - América Latina y el Caribe 2022: hacia una mejor asequibilidad de las dietas saludables. Santiago de Chile. <https://doi.org/10.4060/cc3859es>.

FOOD AND AGRICULTURAL ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. **The state of food security and nutrition in the world**. Roma: FAO, 2019. Disponível em:<<http://www.fao.org/state-of-food-security-nutrition/en/>>.

FRUTUOSO, M. F. P. et al. Direito humano à alimentação adequada e objetivos do desenvolvimento sustentável: interferências coletivas com crianças em periferias vulnerabilizadas. **Saúde e Sociedade**, v. 31, p. e200666pt, 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLOBAL ALLIANCE AGAINST HUNGER AND POVERTY, 2024a. *Cesta de políticas*. Disponível em: <https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/pt-br/policy-basket/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

GLOBAL ALLIANCE AGAINST HUNGER AND POVERTY, 2024b. *Cesta de políticas: fundamentação, processo, critérios e modelos*. Disponível em: <https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/pt-br/policy-basket-rationale-process-criteria-and-templates/#inclusion-criteria>. Acesso em: 14 jul. 2025.

GUERRA, L. D. da S.; CERVATO-MANCUSO, A. M.; BEZERRA, A. C. D. Alimentação: um direito humano em disputa-focos temáticos para compreensão e atuação em segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 9, p. 3369-3394, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: primeiros resultados** / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 2019a. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em sete anos**. 2019b. Disponível em:<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-sete-anos>>.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista katálisis**, v. 10, p. 37-45, 2007.

MALUF, R. S. **Segurança alimentar e nutricional: conceitos e desafios**. Petrópolis: Vozes, 2017.

MALUF, R. S.; ZIMMERMANN, S. A.; JOMALINIS, E. Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015). **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 3, p. 517-544, 2021.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec; 2006. 406 p.

NEVES, D. C. G. **Análise de Políticas Públicas Intersectoriais de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e o caso de um município do Espírito Santo**. 2018. 87f. Dissertação (Mestrado Profissional em Práticas em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **17 Objetivos Para Transformar o Mundo**. 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>.

OLIVEIRA, M. L. M de. **Geografia da fome: a expressão dramática da desigualdade sócio-espacial brasileira**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. 2013.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Texto para Discussão, 2022.

SIQUEIRA, Isabel Rocha de (Org.). **Dossiê: A fome na agenda nacional e internacional do Brasil**. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center, 2024. 112 p. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2024/07/Dossie-A-fome-na-agenda-nacional-e-internacional-do-Brasil-compactado.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

TABAI, K. C. Segurança alimentar e nutricional no contexto da intersetorialidade. *In*: Denise R. Perdomo Azeredo. (Org.). **Inocuidade dos Alimentos**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2017, v. 1, p. 19-30.

VALENTE, F. L. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos, 2014.

Agradecemos à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento que possibilitou a realização deste trabalho.



SAMBUICHI, R. H. R. et al. *Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para a segurança alimentar e nutricional no Brasil*. IPEA, 2020.

SIQUEIRA, I. R. (Org.). *Dossiê: A fome na agenda nacional e internacional do Brasil*. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center, 2024.

VALENTE, F. L. *O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional*. Brasília: Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos, 2014.